RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA DE 2025

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS

Estado do Rio Grande do Sul

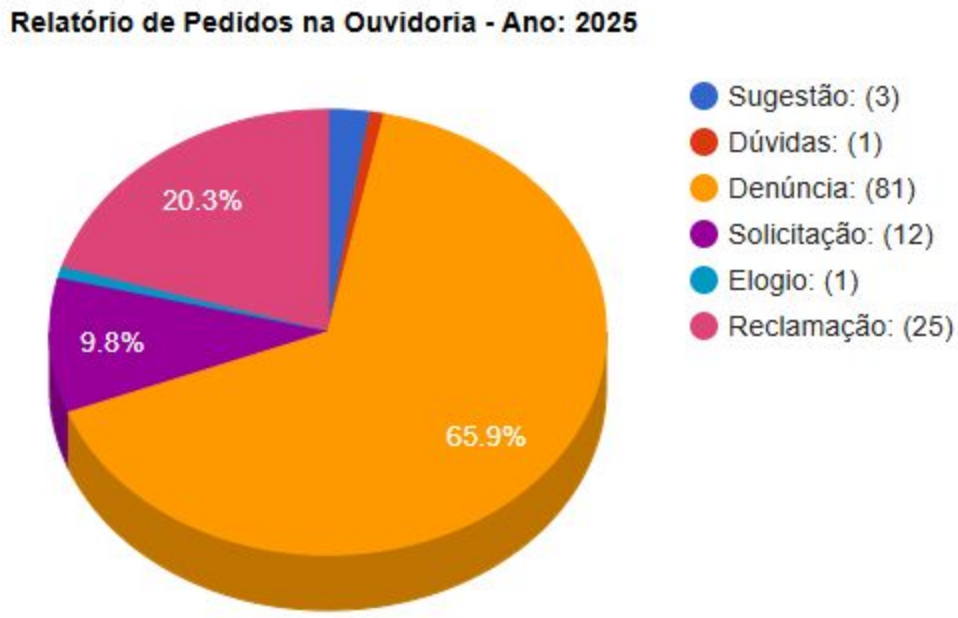
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55)3359-4900 – CEP 97900-000

Relatório Anual de Gestão

A Ouvidoria do Município de Cerro Largo apresenta o Relatório de Gestão da Ouvidoria após a vigência da legislação federal para municípios com menos de 100 mil habitantes, a qual passou a valer a partir de 17 de junho de 2019.

O objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Cerro Largo.



Considerando o ano de 2025, constatou-se um total de 124 manifestações respondidas e realizadas por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria e na forma presencial. Essas manifestações estão demonstradas por categoria no gráfico acima.

Todas as manifestações encaminhadas foram prontamente atendidas pela Ouvidoria com recebimento, análise, encaminhamento e respostas em todos os casos em que ocorreu a identificação do manifestante, inclusive, nas realizadas de forma anônima ou parcialmente anônima. Vale destacar, ainda, que a Ouvidoria do Município está disponível no formato eletrônico (site www.cerrolargo.rs.gov.br), por telefone (55 3359-4900) e presencialmente (Centro Administrativo).

Apresentamos o gráfico abaixo que demonstra o índice de atendimento dos pedidos da ouvidoria no ano de 2025:



Os pontos mais recorrentes nas manifestações em 2025 foram no sentido de a Prefeitura melhorar os serviços públicos oferecidos aos munícipes. Outras manifestações recorrentes estavam relacionadas a denúncia de conduta de servidores públicos, denúncias relacionadas a conduta de particulares mais especificadamente com relação a área na qual está instalado uma pista de corridas, utilização de passeio público em desacordo com a Legislação, pedidos de informações e dúvidas quanto à legislação ou a algum serviço público.

Todas as demandas foram encaminhadas aos setores competentes, que dentro do possível deram prosseguimento necessário para que o atendimento às manifestações fosse satisfatório. Mesmo as demandas realizadas de maneira anônima foram respondidas e repassadas aos responsáveis, embora essa seja uma obrigatoriedade apenas nos casos em que os manifestantes se identificam.

A Administração Pública buscou tomar as providências necessárias para solucionar as manifestações apresentadas, encaminhando e respondendo as demandas recebidas para que assim os munícipes tivessem os melhores resultados.

A Ouvidoria Municipal permanece à disposição, agradecendo pelas colaborações até então apresentadas, pois o intuito é qualificar as ações do Poder Público e atender satisfatoriamente a população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após acompanhamento e análise constante das manifestações, por parte desta Ouvidora Geral, consideramos pertinente sinalizar as seguintes sugestões:

Sugerimos que todos os setores comuniquem à Ouvidoria, tempestivamente, deliberações e notícias sobre as ações em andamento, a fim de que possam ser divulgadas aos cidadãos com agilidade e coerência.

Recomendamos que seja observado o cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta, uma vez que a ausência de retorno (positivo ou negativo) resulta em descrédito do cidadão em relação a prestação de serviços da Administração Pública.

Recomendamos a utilização do Órgão de Ouvidoria, como um instrumento de gestão pública, tanto pela Administração, quanto pelo Cidadão.

Cerro Largo/RS, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE ALOISIO SCHMIDT
Data: 06/01/2026 08:21:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Aloísio Schmidt
Ouvidor Geral